

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de junho de 2020 13:34
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MU
Anexos: 55. Edital - Mural Pg Pr. nº 55-2020.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 24 de junho de 2020, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 24 de junho de 2020, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 08 de junho de 2020.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi editado no Diário
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

08/06/20 a 24/06/20
12 meses
RUBRICADO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 18/2020, de 26 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

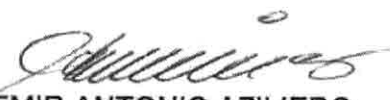
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 04/2020 e 05/2020 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias de mês de maio de 2020.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÍ ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 094/2020
PREGATO PRESIDENCIAL Nº. 044/2020
OBJETO: Aquisição de equipamentos para exercer a necessidade da oficina mecânica do município, motor e redutor para dala para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações contidas em edital.
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: dia 09 de junho de 2020 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES RELEVANTES AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, s Rua Frei Victor Benedit, 708- Centro - Sociedade do Iguaçu-FR, telefone: (041) 3246-1166 ou pelo site: sauadedoiguazu@sa.gov.br e licitacao.gov.br
Saúde do Iguaçu, 27 de maio de 2020.



dia e horário constante no cronograma de entrega a ser encaminhado juntamente com a nota de empenho. A contratada terá um prazo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil, após a entrega do objeto solicitado com o Recebimento Definitivo, a apresentação da respectiva nota fiscal ou fatura com discriminação do objeto e número da nota de empenho. DOT, ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTORES: Secretária Municipal de Educação e Cultura; Secretária Municipal de Saúde; Secretária Municipal de Assistência Social; Secretário Municipal de Administração e Finanças. Ata de Registro de Preço nº 185/2020. Partes: Município de Pato Branco

314.814,04; Ata de Registro de Preço nº 188/2020. Partes: Município de Pató Branco e Bugre Comercial Eireli - ME com valor total de R\$ 608.970,70; Ata de Registro de Preço nº 187/2020. Partes: Município de Pató Branco e Celli Mercanti e Industrial Eireli - EPP, com valor total de: R\$ 28.696,60; Ata de Registro de Preço nº 188/2020, Partes: Município de Pató Branco e Empório Realte Ltda - ME, com valor total de R\$ 172.053,01; Ata de Registro de Preço nº 189/2020, Partes: Município de Pató Branco e Maquea & Maquea Ltda - EPP com o valor total de R\$ 14.814,00; Ata de Registro de Preço nº 190/2020, Partes: Município de Pató Branco e Norte Nutri Produtos Médicos e Nutrição Eireli - ME com valor total de: R\$ 49.630,00; Ata de Registro de Preço nº 191/2020, Partes: Município de Pató Branco e Nutrisabor Comércio de Alimentos Eireli - EPP, com valor total de R\$ 2.088.206,55; Ata de Registro de Preço nº 192/2020, Partes: Município de Pató Branco e Oi Indústria de Alimentos Eireli - ME, com valor total de: R\$ 82.453,50; Ata de Registro de Preço nº 193/2020, Partes: Município de Pató Branco e Pedro Henrique Perardi Comércio de Alimentos - ME com o valor total de R\$ 114.007,79; Ata de

178.986,84 e Ata de Registro de Preço nº 195/2020, Partes: Município de Pato Branco e Vaccarin & Aff Lda – EPP, com valor total de R\$ 10.260,50. Pato Branco, 26 de maio de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEIRA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ

CANCELAMENTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

O Município de Itapeira D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, o cancelamento da abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 018/2020, com data prevista para 28 (vinte e oito) de Maio de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de suplementos alimentares a serem distribuídos para a população de baixa renda, enfermos e carentes do Município de Itapeira D'Oeste – PR.

O cancelamento se deve a necessidade da adequação do objeto do Edital, tendo em vista impugnação de proponente interessado.

Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8309.

Itapeira D'Oeste-PR, 27 (vinte e sete) de Maio de 2020.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

MUNICÍPIO DE CORONEL VIEIRA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 160/2028, de 26 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vieira, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal Nº 1746/2015, Lei Federal nº 8.440/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora JANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 555.995.365-47, para desempenhar a função de Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 30 (trinta) dias.

memorias da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, e suprir de especificações técnicas do objeto ou de documentação apresentada, outros servidores do Município, membros de áreas, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 04/0120 e 05/0020 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de maio de 2020.

Gabeteiro do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias de mês de maio de 2020.

FRANKRIBEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

ADERMANTONIO AZILERO, Contábilista – CRC 25.365



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 28 de Maio de 2020

Ano III – Edição Nº 0469

HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:1393403100016
1
Assinado de forma digital por
HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:1393403100016
Dados: 2020.05.27 17:49:43
-03'00"



SUMÁRIO

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
PORTARIAS.....	01
Licitações.....	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6795, de 26 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através da alínea "b" do Inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal nº 2361, de 07 de março de 2012 e Lei nº 2394 de 17 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º—Ficam nomeadas as componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sendo:

I – Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

a) Representante das Mulheres Agricultoras (STR):

Titular: Serema Machado da Silveira;

Suplente: Maria de Lourdes Hermann Miotto;

b) Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Ivanilde Zanella;

Suplente: Rogério Moraes;

c) Representante da APMI:

Titular: Daiana Defaveri;

Suplente: Gismaeli Tais Galeazzi;

d) Representante dos Clubes de Mães:

Titular: Keila Cristina Sipp;

Suplente: Tania Mari Correia Camargo;

e) Representante do Conselho da Mulher Empresária Vividense:

Titular: Mari de Jesus Reis Lazzari;

Suplente: Marli Schenatto Marcolina;

f) Representante da Assocelvi:

Titular: Gracieli Santos de Quadros;

Suplente: Sâmara de Moraes Spagnoli;

g) Representante da OAB:

Titular: Bruna Isabela Camargo Barrozo;

Suplente: Dalva Terezinha Frizon;

h) Representante da APEV:

Titular: Adriani Marinho de Mello;

Suplente: Marcia Tania Rossetti;

i) Representante da Casa da Amizade:

Titular: Veraci Elisabete Bolsoni Minosso;

Suplente: Katiane Bordignon Tesser;

j) Representante do Clube dos Idosos:

Titular: Dulce Krambeck;

Suplente: Zeni Cardoso de Ramos;

k) Representante da APAE:

Titular: Jossania Paula da Rosa;

Suplente: Celia Tozi Giarretta;

l – Representantes das Entidades Governamentais:

a) Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Janes Piva;

Suplente: Lurdes da Silva Souza;

b) Representante do Departamento Municipal de Promoção Humana:

Titular: Dulce Sabadin;

Suplente: Rosane Bortolini;

c) Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Aline da Rocha Cavalheiro;

Suplente: Simone Fernandes;

Titular: Eliane Rodrigues;

Suplente: Sonia Pereira;

d) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Fabiane Kaczan da Motta;

Suplente: Zuleide de Fatima Oldoni;

Art. 2º—O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos podendo ser uma vez reconduzida.

Art. 3º—As funções das Conselheiras serão consideradas como relevante serviço público.

Art. 4º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2020.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Cod321992

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18/2020, de 26 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 04/2020 e 05/2020 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias de mês de maio de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Cod331674

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 10 de junho de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 10 de junho de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 44.888,10. Prazo de entrega: 10 (dez) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 27 de maio de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod331977



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação



Conferido à: **IANA ROBERTA SCHMID**

CPF: **050.669.369-47** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **22 DE MAIO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 15 de Junho de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 24 de junho de 2020.

Pregão Presencial nº 55/2020

O abaixo assinado, representante legal da Empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.309.386/0001-06, com sua sede no bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, rua Jairo Luiz Giordani, nº 148, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Luiz H. Giordani

Luiz Henrique Giordani
CPF 046.741.189-13

03.309.386/0001-06
EXTINCEL EXTINTORES E
EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA.
Rua Jairo Luiz Giordani, 148
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUTAL



Tania Mara Lopes Giordani, Brasileira, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 04/Junho/1.969, viúva, Empresária, inscrito no CPF/MF nº. 627.819.019-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.780.700-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000;

Vinicius Gabriel Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 17/Outubro/1.995, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 056.169.589-05, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.478.372-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; e,

Luiz Henrique Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 21/Dezembro/1.989, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 046.741.189-13, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.446.378-5 SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 04288837906 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/nº., Prédio, Bairro Fleck, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, nº. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho no ano de 1.999, sob NIRE nº. 41204161383, e último Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 20152379231, aos 03 dias do mês de junho no ano de 2.015, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.309.386/0001-06, resolvem por este instrumento, modificar o contrato social primitivo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. O objeto social da entidade, que é a atividade econômica de **Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes;**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio novo para veículo automotor (47.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (47.30-7/04); Comércio varejista de óleo lubrificante para uso automotivo (47.31-8/00); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.51-5/00); De equipamentos de som e acessórios novos para veículo automotor (45.30-7/03); e Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02), a partir desta data passa a ser de: Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio, de equipamentos de som e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (45.30-7/04); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02); e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (33.14-7/10);

CLÁUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não modificadas por este instrumento; (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os Sócios resolvem, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO

Tania Mara Lopes Giordani, Brasileira, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 04/Junho/1.969, viúva, Empresária, inscrito no CPF/MF nº. 627.819.019-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.780.700-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000;

Vinicius Gabriel Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 17/Outubro/1.995, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 056.169.589-05, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.478.372-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; e,

Luiz Henrique Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 21/Dezembro/1.989, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 046.741.189-13, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.446.378-5 SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 04288837906 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/nº., Prédio, Bairro Fleck, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (**art. 997, I, CC/2002**), únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, nº. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho no ano de 1.999, sob NIRE nº. 41204161383, e último Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 20152379231, aos 03 dias do mês de junho no ano de 2.015, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.309.386/0001-06.

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, nº. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (**art. 997, II, CC/2002**).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUTAL

CLÁUSULA 2ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do nacional, está assim distribuído entre os sócios; (arts. 997, III; 1.005, CC/2002).

Sócios	Quotas	Valor	%
TANIA MARA LOPES GIORDANI	34.000	34.000,00	34 %
LUIZ HENRIQUE GIORDANI	33.000	33.000,00	33 %
VINICIUS GABRIEL GIORDANI	33.000	33.000,00	33 %
Total	100.000	100.000,00	100 %

CLÁUSULA 3ª. O objeto social da entidade será a atividade econômica de Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio, de equipamentos de som e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (45.30-7/04); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02); e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (33.14-7/10);

CLÁUSULA 4ª. A sociedade inicia suas atividades em 29 de julho de 1.999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado; (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de 90 (Noventa) dias após notificação, para a sua



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB N°
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente; (arts. 1.056; 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social; (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade caberá, isoladamente, aos sócios **TANIA MARA LOPES GIORDANI** e **LUIZ HENRIQUE GIORDANI**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar todas as operações para a consecução do seu objeto social;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Aos administradores cabe a responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO SEGUNDO. É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

PARÁGRAFO QUARTO. Os administradores poderão praticar isoladamente todos os atos da gestão e administração social, porém, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todos os sócios.

PARÁGRAFO QUINTO. Nos quatro meses que antecedem ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas apresentadas e designarão novo administrador, se for o caso, conforme determina legislação vigente. (arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, bem como dos demonstrativos contábeis, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados; (art. 1.065, CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas quotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso; (arts. 1.071; 1.072, § 2º; 1.078, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO. A convocação para a reunião supra citada, será feita mediante edital fixado nas dependências da empresa, sempre com antecedência mínima de 10 (Dez) dias antes da realização da mesma;

CLÁUSULA 10ª. As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo dispensados pelas mesmas as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembleias Gerais e Publicações;

CLÁUSULA 11ª. As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, não os casos em que a lei não exigir quorum maior;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUTAL



CLÁUSULA 13º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 14º. Nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (Quarenta por cento) no prazo de 2 (dois) meses; 30% (Trinta por cento) no prazo de 6 (seis) meses; e, 30% (Trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio; (arts. 1.028; 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 16º. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(o) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 17ª. Serão regidas pelas disposições do Novo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade;

CLÁUSULA 18ª. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

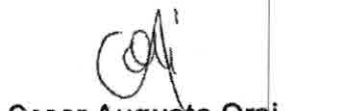
E, por assim estarem, justos e contratados, as partes lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato, em 01 (Uma) única via, na presença de duas testemunhas instrumentarias abaixo assinadas e identificadas, destinados a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título, o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas para que produza todos os efeitos legais.

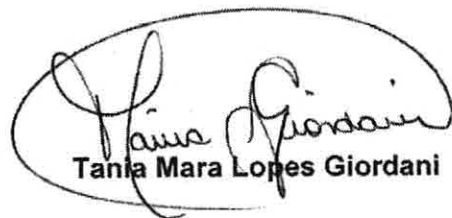
Coronel Vivida, 30 de Julho de 2.015.

Testemunhas:


Douglas Galvan

RG: 10.672.366-4 SSP/PR


Cesar Augusto Orsi
 RG: 8.823.708-0 SSP/PR


Tania Mara Lopes Giordani


Vinicius Gabriel Giordani


Luiz Henrique Giordani



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015



Selo Digital nº UVhu6.gTCdo.45gns, Controle: 43xhG.0yqF. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de TANIA MARA LOPES GIORDANI;
VINICIUS GABRIEL GIORDANI e LUIZ HENRIQUE GIORDANI, do que dou
fé. *0002* 4280717 Coronel Vivida-Paraná, 03 de agosto de 2015.
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
20154397881.
PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME			Protocolo: PRC2002618993		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204161383		CNPJ 03.309.386/0001-06		Data de Ato Constitutivo 29/07/1999	
Início de Atividade 29/07/1999					
Endereço Completo Rua JAIRO LUIZ GIORDANI, Nº 148, PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000					
Objeto Social Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio; Comércio varejista de extintores de incêndio, de equipamentos de som e acessórios novos para veículo automotor; Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor; de Eletrodomésticos; De tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho e Manutenção de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome VINICIUS GABRIEL GIORDANI		CPF/CNPJ 056.169.589-05	Participação no capital R\$ 33.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome LUIZ HENRIQUE GIORDANI		CPF/CNPJ 046.741.189-13	Participação no capital R\$ 33.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome TANIA MARA LOPES GIORDANI		CPF/CNPJ 627.819.019-20	Participação no capital R\$ 34.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome LUIZ HENRIQUE GIORDANI		CPF 046.741.189-13	Término do mandato		
Nome TANIA MARA LOPES GIORDANI		CPF 627.819.019-20	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 06/08/2015		Número 20154397881	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2020, às 09:51:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G91LOSJK.



PRC2002618993

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME
OU EPP OU COOPERATIVA)**

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF Nº 03.309.386/001-06, sediada no bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, rua Jairo Luiz Giordani, nº 148. Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 24 de junho de 2020.

Luiz H. Giordani
Luiz Henrique Giordani
CPF 046.741.189-13

03.309.386/0001-06
EXTINCEL EXTINTORES E
EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA.
Rua Jairo Luiz Giordani, 148
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA M
Fls. 140
CORONEL VIVIDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1567972460

NOME
LUIZ HENRIQUE GIORDANI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9446378-5 BESP PR

CPF
046.741.189-13

DATA NASCIMENTO
21/12/1989

RELACAO
JAIRO LUIZ GIORDANI
TANIA MARA LOPES
GIORDANI

PERMISSAO
ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04288837906

VALIDADE
13/12/2022

1ª HABILITACAO
07/02/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LUIZ H. GIORDANI

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSAO
15/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
ACR05 (RAB)

15288565001
PR913601985

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1567972460

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24, 06, 20

70

@

D

M

44



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento CNPJ	Número documento 03309386000106
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03309386000106!



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 55/2020

A empresa **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 70, cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 24.644.721/0001-00, por intermédio de sua representante legalmente credenciada por procuração pública, a engenheira civil **Mairy Walter Tramontin** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.110.599 SSP/SC e do CPF nº 087.182.569-45, com CREA-PR nº PR-167128/D com visto no CREA-SC nº 155128-0, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Porto União SC, 24 de Junho de 2020.

Mairy Walter Tramontin

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ 24.644.721/0001-00
Engenheira Civil **Mairy Walter Tramontin** CREA-PR nº PR-167128/D, visto CREA-SC nº 155128-0
CPF 087.182.569-45 – ID 6.110.599 SSP/SC - Representante Credenciada por Procuração Pública.

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 8

ADELMIR MARSCHALK, brasileiro, natural de Matos Costa (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/03/1969, filho de Gentil Marschalk e Rosalina Marschalk, empresário, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Administração do Estado de Santa Catarina - CREA/PR n.º 127.820/D visto SC 117.963-3, residente e domiciliado na rua Gustavo Tenius de Medeiros, 116, bairro Santa Rosa, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 2.736.131/SSP/SC**, expedida em 03/05/2016 e inscrito no **CPF n.º 729.946.579-53**; tendo ingressado na sociedade em 22/04/2016; **VINICIUS MOISÉS FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Ageu Ferreira de Castro e Julcimar Conceição Gomes de Castro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, 447, bairro Santa Rosa, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 14.349.949-9/SESP/PR**, expedida em 15/01/2015 e inscrito no **CPF n.º 100.872.389-42**, tendo ingressado na sociedade em 15/01/2018; **DIEGO CESAR PAULICHEN**, brasileiro, natural de Porto União (SC), solteiro, nascido aos 18/11/1994, filho de Davi Paulichen e Ivete de Fátima Meredyk Paulichen, engenheiro, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Administração do Estado do Paraná - CREA/PR n.º 159040/D, residente e domiciliado na Vila São Miguel, sn, São Miguel da Serra, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 4.470.958/SSP/SC**, expedida em 25/10/2011 e inscrito no **CPF n.º 097.555.449-25**, tendo ingressado na sociedade em 05/04/2018; sócios, representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Getúlio Vargas, 466, sala 04, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, inscrita no **CNPJ sob n.º 24.644.721/0001-00**, com seu contrato social registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob **NIRE n.º 42205695081**, em 22/04/2016; e última alteração contratual arquivada sob n.º 20189209720 em 28/05/2018;



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72994657953-ADELMIR MARSCHALK | 09755544925-DIEGO CESAR PAULICHEN | 10087238942-VINICIUS MOISÉS FERREIRA DE CASTRO

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral





PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 8

RESOLVEM, por este instrumento de terceira alteração contratual, assim alterar o contrato social, nos seguintes termos:

1.º - Pelo presente instrumento, o capital social no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, fica elevado para **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, cujo aumento no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** será subscrito e integralizado pelos sócios na forma abaixo:

I – O sócio **ADELMIR MARSCHALK** subscreve R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), do aumento de capital, cuja integralização efetuará, neste ato, pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta **“LUCROS ACUMULADOS”**;

II - O sócio **VINICIUS M. F. DE CASTRO** subscreve R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), do aumento de capital, cuja integralização efetuará, neste ato, pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta **“LUCROS ACUMULADOS”**;

III – O sócio **DIEGO CESAR PAULICHEN** subscreve R\$ 700,00 (setecentos reais), do aumento de capital, cuja integralização efetuará, neste ato, pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta **“LUCROS ACUMULADOS”**;

Parágrafo Único - Em virtude da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócios	%	N.º Cotas	Valor em R\$
01	ADELMIR MARSCHALK	50,00	50.000	50.000,00
02	VINICIUS M. F. DE CASTRO	49,00	49.000	49.000,00
03	DIEGO CESAR PAULICHEN	1,00	1.000	1.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

2.º - À vista das modificações ora ajustadas, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, passa a ter a seguinte redação:

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ Nº 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020



PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 8

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, as partes:

ADELMIR MARSCHALK, brasileiro, natural de Matos Costa (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/03/1969, filho de Gentil Marschalk e Rosalina Marschalk, empresário, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Administração do Estado de Santa Catarina - CREA/PR n.º 127.820/D visto SC 117.963-3, residente e domiciliado na rua Gustavo Tenius de Medeiros, 116, bairro Santa Rosa, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 2.736.131/SSP/SC**, expedida em 03/05/2016 e inscrito no **CPF n.º 729.946.679-53**; , tendo ingressado na sociedade em 22/04/2016; **VINICIUS MOISÉS FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Ageu Ferreira de Castro e Julcimar Conceição Gomes de Castro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, 447, bairro Santa Rosa, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 14.349.949-9/SESP/PR**, expedida em 15/01/2015 e inscrito no **CPF n.º 100.872.389-42**, tendo ingressado na sociedade em 15/01/2018; **DIEGO CESAR PAULICHEN**, brasileiro, natural de Porto União (SC), solteiro, nascido aos 18/11/1994, filho de Davi Paulichen e Ivete de Fátima Meredyk Paulichen, engenheiro, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Administração do Estado do Paraná - CREA/PR n.º 159040/D, residente e domiciliado na Vila São Miguel, sn, São Miguel da Serra, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 4.470.958/SSP/SC**, expedida em 25/10/2011 e inscrito no **CPF n.º 097.555.449-25**, tendo ingressado na sociedade em 05/04/2018; sócios, representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Padre Anchieta, 70, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, inscrita no **CNPJ sob n.º 24.644.721/0001-00**, com seu contrato social registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 4 de 8

Catarina – JUCESC, sob **NIRE n.º 42205695081**, em 22/04/2016 e última alteração contratual arquivada sob n.º 20189209720 em 28/05/2018; ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de “**PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**”, terá sua sede e domicílio na **rua Padre Anchieta, 70, centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000**;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social, a exploração do ramo de: **Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio; comércio varejista de extintores de incêndio; elaboração de projetos de engenharia para a instalação de sistemas de prevenção contra incêndios; Sistema de Alarme e detecção de Incêndio; Sistema de Combate a Incêndio por Hidrante; Sistema de Combate a Incêndio por espuma e Sprinklers; Sistema de Iluminação de Emergência; Sistema de Combate a Incêndio por Extintores; Sinalização de Emergência; e Sistema de (SPCDA); Construção de edificações residenciais e comerciais e reformas; Construção de abrigos de alvenaria para botijões e cilindros de gás; e Serviços de pintura;**

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve seu **início de atividades em 22 de abril de 2016**;

CLÁUSULA QUARTA - O **Capital Social é de R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócios	%	N.º Cotas	Valor em R\$
01	ADELMIR MARSCHALK	50,00	50.000	50.000,00
02	VINICIUS M. F. DE CASTRO	49,00	49.000	49.000,00
03	DIEGO CESAR PAULICHEN	1,00	1.000	1.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 5 de 8

a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei n.º 10.406;

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ADELMIR MARSCHALK**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081



3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 6 de 8

Parágrafo Terceiro - Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime de todos os sócios;

Parágrafo Quarto - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

Parágrafo Quinto - O administrador declara sob as penas da Lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

Parágrafo Único: Poderá a sociedade, proceder o levantamento de balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020



PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 7 de 8

incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 60 (sessenta meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos artigos 1030 e 1085, parágrafo único da Lei n.º 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A responsabilidade técnica na execução dos trabalhos técnicos de engenharia, ficarão a cargo dos sócios **ADELMIR MARSCHALK**, inscrito no CREA/PR n.º 127.820/D visto SC 117.963-3 e **DIEGO CESAR PAULICHEN**, inscrito no CREA/PR n.º 159.040/D.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de qualquer outro, ainda que privilegiado ou especial.

E, por assim estarem justos e contratados e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de terceira alteração contratual, em via única.

Porto União (SC), 28 de janeiro de 2020.

(N)

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 8 de 8

ADELMIR MARSCHALK

VINICIUS MOISÉS FERREIRA DE CASTRO

DIEGO CESAR PAULICHEN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204817420

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA
PROTOCOLO	204817420 - 30/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205695081
CNPJ 24.644.721/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
SOB N: 20204817420

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204817420

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09755544925 - DIEGO CESAR PAULICHEN

Cpf: 10087238942 - VINICIUS MOISES FERREIRA DE CASTRO

Cpf: 72994657953 - ADELMIR MARSCHALK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0569508-1	CNPJ 24.644.721/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/2016	Data de Início de Atividade 22/04/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE ANCHIETA, 70- , CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social SERVICOS DE INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A INSTALACAO DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS; SISTEMA DE ALARME E DETECCAO DE INCENDIO ;SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO POR HIDRANTE; SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO POR ESPUMA E SPRINKLERS; SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA; SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO POR EXTINTORES; SINALIZACAO DE EMERGENCIA; SISTEMA DE (SPCDA); CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS E REFORMAS; CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ALVENARIA PARA BOTTÕES E CILINDROS DE GÁS; E SERVIÇOS DE PINTURA;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADELMIR MARSCHALK 729.946.579-53	50.000,00	SOCIO	Administrador
VINICIUS MOISES FERREIRA DE CASTRO 100.872.389-42	49.000,00	SOCIO	
DIEGO CESAR PAULICHEN 097.555.449-25	1.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 31/01/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 23 de abril de 2020

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/04/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Conforme ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA**

A Empresa **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 70, cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 24.644.721/0001-00, por intermédio de sua representante legalmente credenciada por procuração pública, a engenheira civil **Mairy Walter Tramontin** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.110.599 SSP/SC e do CPF nº 087.182.569-45, com CREA-PR nº PR-167128/D com visto no CREA-SC nº 155128-0, **Declaramos** sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de **empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Porto União SC, 24 de Junho de 2020.

Mairy Walter Tramontin

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ 24.644.721/0001-00

Engenheira Civil **Mairy Walter Tramontin** CREA-PR nº PR-167128/D, visto CREA-SC nº 155128-0
CPF 087.182.569-45 – ID 6.110.599 SSP/SC - Representante Credenciada por Procuração Pública.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Porto União

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Porto União

Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino



Livro: 107

1º TRASLADO

Folha: 113

Procuração Pública - Protocolo nº 08344 em 13/08/2018

PROCURAÇÃO: SAIBAM os que este público instrumento de procuração, bastante virem que aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, perante mim- **PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino**, compareceu(ram) como outorgante(s): **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.644.721/0001-00, com sede à rua Padre Anchieta, nº70, Centro, Porto União/SC; neste ato representada por seu administrador: **ADELMIR MARSCHALK**, maior e juridicamente capaz, de nacionalidade brasileira, declarou-se casado, engenheiro civil, filho de Gentil Marschalk e Rosalina Marschalk, nascido em 01/03/1969, portador da cédula de identidade RG nº 2736131 SSP/SC constante na Carteira Nacional de Habilitação-CNH registro nº 02018443524 DETRAN/SC emitida em 17/02/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.946.579-53, residente e domiciliado à Rua Gustavo Tenius de Medeiros, 116, casa, Santa Rosa, Porto União/SC., e, reconhecido(s) como o(s) próprio(s), também pelos documentos apresentados, e que, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **EDESIO TRAMONTIN**, de nacionalidade brasileira, casado, assessor técnico, filho de Quintino Tramontin e Santina Tramontin, nascido em 02/05/1963, portador da cédula de identidade RG nº 3.511.809-8 SSP/PR emitida em 25/09/1981, e inscrito no CPF/MF sob o nº 488.659.749-15, residente e domiciliado à rua Wendelim Metzger, 1105, Distrito de Marcílio Dias, Canoinhas/SC; e **MAIRY WALTER TRAMONTIN**, de nacionalidade brasileira, solteira, engenheira civil, filha de Edesio Tramontin e Marina Walter Sampaio, nascida em 16/03/1996, portadora da cédula de identidade RG nº 6.110.599 SESPDC/SC emitida em 28/05/2009, e inscrita no CPF/MF sob o nº 087.182.569-45, residente e domiciliada à rua Wendelim Metzger, 1105, Distrito de Marcílio Dias, Canoinhas/SC; Todos maiores e juridicamente capazes; **podendo ditos procuradores agirem em conjunto e/ou separadamente; a quem confere(m) plenos poderes para representá-la em certames licitatórios**, que sejam eles Pregões, Convites, Tomadas de Preços, Concorrências e outros que visem a contratação da mesma junto a órgãos públicos federais, estaduais, municipais e suas autarquias em todo território nacional, com poderes inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário aos processos tendo ainda amplos poderes para assinar em nome da empresa e tomar qualquer decisão durante todas as fases dos Certames Licitatórios, inclusive assinar propostas, declarações e planilhas em nome da Outorgante, formular propostas e assinar documentos, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final das sessões manifestar-se imediata e motivadamente sobre intenções de interpor recursos administrativos, assinar as atas das sessões, prestar todos os esclarecimentos e defesas solicitados pelos Membros das Comissões de Licitações. Praticar todos os demais atos pertinentes aos certames licitatórios em nome da Outorgante, praticando, enfim, todos os atos necessários ao desempenho deste mandato. (Lavrada sob minuta). **Fora emitida RELATÓRIO(S) NEGATIVO(S) DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome da(o)s outorgante(s)**, emitida eletronicamente via internet pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em data de 14/08/2018- CÓDIGO HASH nº(s) **7ff4.1c7d.9cb9.85f5.bdeb.b1dd.d71b.50c4.094b.7d3d** e nº **3c4e.d97e.1674.b644.16be.17d5.4f05.f48c.5d54.50a6**. Fica a cargo dos outorgados mandatários nomeados a obrigação de comprovar a propriedade no momento da utilização dos poderes ora outorgados, bem como apresentação dos documentos necessários. Outorgante na forma como vem representada responsabiliza-se nas formas da Lei pelas declarações de estado civil, e foram advertidos que a falsidade ensejará a responsabilidade civil e criminal; **Fica ciente a parte outorgante que cessa o mandato nas seguintes**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Porto União

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Porto União

Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino



Livro: 107

1º TRASLADO

Folha: 113V

Procuração Pública - Protocolo nº 08344 em 13/08/2018

condições: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir poderes, ou o mandatário para os exercer; pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. Outrossim, declara a representante da firma outorgante que todas as informações e qualificações constantes no presente instrumento foi por ela fornecidas, isentando esta Serventia da Justiça. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceitou(aram) e assina(m), dispensadas as testemunhas. EU, Paulo Martins de Souza, **PAULO MARTINS DE SOUZA - TABELIÃO INTERINO**, que mandei digitar, imprimir, conferi, subscrevo e assino em publico e raso.

EM BRANCO

Emolumentos: R\$ 52,20 + Selo: R\$ 1,90 = R\$ 54,10. Porto União, 15 de agosto de 2018.
ASSINADOS: ADELMIR MARSCHALK - Representante da Empresa Outorgante, PAULO MARTINS DE SOUZA - TABELIÃO INTERINO.. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Porto União/SC, 15 de agosto de 2018.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 06 / 20

Em testº. da da verdade.

DAIANA VARELA

Escrevente



Poder Judiciário

Estado de Santa Catarina

Selo Digital de Fiscalização

Selo normal

FEU53703-JON3

Confira os dados do ato em:

selo.tjsc.jus.br



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carreira de Identidade Profissional

CREA-PR
Registro Crea Nº
PR-167128/D

Nome
MAIRY WALTER TRAMONTIN

Data do Registro no Crea-PR
08/02/2018

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional
1717184081
Data de Emissão
08/02/2018

Sua Assinatura
Presidente do Conselho
Vale como Documento de Identificação em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 16 da Lei nº 5.194 de 24.12.66 e Lei nº 6.256 de 07.03.75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carreira de Identidade Profissional

CREA-PR

Nome
MAIRY WALTER TRAMONTIN

Filiação
**MARINA WALTER SAMPAIO
EDESIO TRAMONTIN**

Nascimento CPF Doc de identidade
16/03/1996 087.182.569-45 6110599-5/SP-SC

Naturalidade
MAIOR VIEIRA SC

Tipo Sang. Título de Eleitor
057488800906

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Mairy Walter Tramontin
Assinatura do Profissional

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/06/20

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	24644721000100
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24644721000100!



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem



R. A. CATTUCI - EIRELI • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

ANEXO II

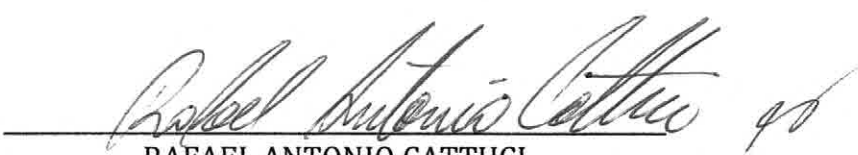
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 24 de Junho de 2020.

Pregão Presencial nº 55/2020.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa R. A. CATTUCI - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.697.927/0001-62, com sua sede RUA TAPAJÓS 501 CENTRO - PATO BRANCO - PR em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


RAFAEL ANTONIO CATTUCI

CPF 047.646.659-80

RG 75026234

16.697.927/0001-62

R. A. CATTUCI - EIRELI

RUA TAPAJÓS, 501

CEP 85501-043

PATO BRANCO • PARANÁ

46- 3225-4777

rafael@lojatel.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7 502 623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 162 – Bairro Fraron – CEP 85.503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036.521.029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8.040.642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi, nº 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85.501-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA**, com sede na Rua Tapajós, nº 501, sala 01 - Centro – CEP 85501-030, em Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 16 697 927/0001-62 e com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207405798 em sessão de 30/07/2012 e última alteração arquivada sob nº 20155871501 em 1/09/2015, resolvem alterar e transformar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula: Altera-se a qualificação do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente solteiro, e passar a ser: **Casado, em regime de comunhão parcial de bens.**

2ª Cláusula: Altera-se o endereço do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente Rua Itabira, nº 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, e passar a ser: **Rua Olindo Setti, nº 281 – Casa 01, Bairro La Salle, CEP: 85.505-380 – Pato Branco/PR.**

3ª Cláusula: Altera-se o objeto social da empresa, sendo anteriormente: Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet. Comercio atacadista de artigos de escritório e de

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

papelaria. Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões, fornos elétricos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04, e **passar a ser:** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB N° 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

5ª Cláusula: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

6ª Cláusula: O sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, que possui na sociedade um capital de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) representados por 12.000 (doze mil) quotas, com a retirada dos sócios passa a ser titular da EIRELI e perfaz o capital de R\$ 20.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, o qual subscreve e integraliza neste ato o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representado por 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo o capital de EIRELI no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7ª Cláusula: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

8ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

9ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

10ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

11ª Cláusula: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO
R. A. CATTUCI – EIRELI
CNPJ: 16.697.927/0001-62**

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 162 – Bairro Fraron, CEP 85.503-338 – Pato Branco/PR. Titular da empresa **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sede na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-000 – Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ: 16.697.927/0001-62, resolve neste momento constituir a EIRELI, de acordo com as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

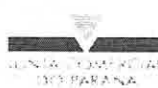
1ª Cláusula: O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girara sob a denominação social de **R. A. CATTUCI – EIRELI** inscrita no **CNPJ: 16.697.297/0001-62**, estabelecida na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-030 – Pato Branco/PR. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

2ª Cláusula: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

3ª Cláusula: O objeto é Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.52-1/00; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

5ª Cláusula: O término de cada exercício será em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

6ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

7ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

8ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

9ª Cláusula: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

10ª Cláusula: Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, levando para registro, para o qual surta os efeitos legais.

Pato Branco, 01 de julho de 2019.

 
Rafael Antonio Cattuci

RAFAEL ANTONIO CATTUCI

CPF: 047.646.659-80


Ademar Alves de Meira
ADEMAR ALVES DE MEIRA
CPF: 036.521.029-32


Adriana Aparecida Todescatto Schio
ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO
CPF: 038.996.869-26



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. A. CATTUCI - EIRELI		Protocolo: PRC2002101507			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600897803	CNPJ 16.697.927/0001-62	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/2012	Início de Atividade 30/07/2012		
Endereço Completo Rua TAPAJOS, Nº 501, SALA 01 CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-030					
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.52-1/00; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.					
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome RAFAEL ANTONIO CATTUCI		CPF 047.646.659-80	Administrador S.	Início do Mandato 30/07/2012	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RAFAEL ANTONIO CATTUCI		CPF 047.646.659-80	Início do Mandato 30/07/2012	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 04/07/2019	Número 41600897803	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2020, às 14:22:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NGMCASGS.



PRC2002101507

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem



R. A. CATTUCI - EIRELI • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

R. A. CATTUCI - EIRELI, CNPJ/MF Nº 16.697.927/0001-62, sediada, RUA TAPAJÓS 501 CENTRO - PATO BRANCO - PR. Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 24 de Junho de 2020.

RAFAEL ANTONIO CATTUCI
CPF047.646.659-80
RG 75026234

16.697.927/0001-62

R. A. CATTUCI - EIRELI

RUA TAPAJÓS, 501

CEP 85501-043

PATO BRANCO • PARANÁ

46-3225-4777

rafael@lojatel.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RAFAEL ANTONIO CATTUCI



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7502623-4 SESP PR

CPF
047.645.659-80 DATA NASCIMENTO
02/12/1984

PLACAO
ALDEMAR ANTONIO
CATTUCI
VELAIR SALETE DA SILVA
CATTUCI

PERMISSAO
AB

Nº REGISTRO
02700498706 VALIDADE
09/11/2022 1ª HABILITAÇÃO
07/01/2003

Observações

Rafael Antonio Cattuci
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO
10/11/2017

10/11/2017
ASSINATURA DO EMISSOR

83743164468
PR913539900

PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

Lei: 13.228 de 18/07/2016
SELO 88
FUNARPE
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOR 12973
17 AGO. 2018 PR
Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24, 06, 20

90

90



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento CNPJ	Número documento 16697927000162
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 16697927000162!

Q 4

98 P

Adz

~

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 77/2020
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ / CPF: 03.309.386/0001-06
Endereço: R JAIRO LUIZ GIORDANI
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE ALARME E DETECAAO DE INCENDIO INSTALADO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS Marca: EXTINCEL	12 Meses	60 Dias	HR	195,0000	R\$ 190,0000	R\$ 37.050,0000
1	2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE HIDRANTES INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLICOS Marca: EXTINCEL	12 Meses	60 Dias	HR	195,0000	R\$ 190,0000	R\$ 37.050,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 74.100,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 74.100,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

03.309.386/0001-06
EXTINCEL EXTINTORES E
EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA.
Rua Jairo Luiz Giordani, 148
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



Nome: LUIZ HENRIQUE GIORDANI
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 046.741.189-13
Data da Impressão: 26/03/2015
Ass./Carimbo:

Luiz H. Giordani

03.309.386/0001-06
EXTINCEL EXTINTORES E
EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA.

Rua Iairo Luiz Giordani, 148
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Proposta Comercial - Emissão: 22/06/2020 às 16:41:20





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.309.386/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/07/1999

NOME EMPRESARIAL
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EXTINCEL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JAIRO LUIZ GIORDANI

NÚMERO
148

COMPLEMENTO

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL JACINTO
ECCO

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3232-1058

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/12/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 14:56:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 77/2020
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - Preventi Engenharia Contra Incendio Ltda
CNPJ / CPF: 24.644.721/0001-00
Endereço: Rua Padre Anchieta, 70 - Centro
Cidade: Porto União - SC
CEP: 89400-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE ALARME E DETECAO DE INCENDIO INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLICOS Marca: Preventi Engenharia Contra Inc	12 Meses	60 Dias	HR	195,0000	R\$ 180,0000	R\$ 35.100,0000
1	2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE HIDRANTES INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLICOS Marca: Preventi Engenharia Contra Inc	12 Meses	60 Dias	HR	195,0000	R\$ 185,0000	R\$ 36.075,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 71.175,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 71.175,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
---------------------	-----------------

Mairy Walter Tramontin
Engenheira Civil
CREA-PR 167128 / D
VISTO CREA-SC 155128-0



Nome: Mairy Walter Tramontin
Cargo: Representante Comercial
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 087.182.569-45
Data da Impressão: 19/06/2020
Ass./Carimbo:

Mairy Walter Tramontin
Mairy Walter Tramontin
Engenheira Civil
CREA-PR 167128 / D
VISTO CREA-SC 155128-0

Proposta Comercial - Emissão: 19/06/2020 às 11:13:32



Conforme ANEXO V



PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

DADOS ADICIONAIS ANEXO DA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto R\$ 71.175,00 (setenta e um mil cento e setenta e cinco reais) ✓

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Prazo de execução: **Conforme edital.**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA** ✓

CNPJ/MF nº: **24.644.721/0001-00** Inscrição Estadual nº: **258.384.301** Inscrição Municipal nº: **173028**

Endereço: **Padre Anchieta, nº 70**

Bairro: **Centro**

CEP: **89.400-000**

Cidade/Estado: **Porto União - SC**

Telefone: **(42) 3523-4915**

E-mail: **preventi.licita@hotmail.com**

Banco: **085 (CECRED)**

Agência: **0112** Conta Corrente: **69639**

Responsável pela assinatura dos Contratos:

O responsável por assinar Contratos da empresa é o Sr. **ADELMIR MARSCHALK**, brasileiro, casado, engenheiro civil, identificado pelo RG sob nº 2.736.131 SSPSC, inscrito no CPF sob nº 729.946.579-53, CREA-PR nº PR-127820-D, visto CREA-SC nº 117963-3, residente e domiciliado a Rua Gustavo Tenius de Medeiros, 116, Bairro Santa Rosa, Cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, CEP: 89.400-000.

O fone de contato é **(42) 3523 4915 e 9 8403 7612**

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.



3 – DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Porto União SC, 24 de Junho de 2020.

Mairy Walter Tramontin

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ 24.644.721/0001-00

Engenheira Civil **Mairy Walter Tramontin** CREA-PR nº PR-167128/D, visto CREA-SC nº 155128-0
CPF 087.182.569-45 – ID 6.110.599 SSP/SC - Representante Credenciada por Procuração Publica.

JP

LH

[Signature]

16

~

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 77/2020
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - R. A. CATTUCI - EIRELI
CNPJ / CPF: 16.697.927/0001-62
Endereço: RUA TAPAJÓS 501, CENTRO
Cidade: PATO BRANCO - PR
CEP: 85501-043

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE ALARME E DETECAO DE INCENDIO INSTALADO EM EDIFÍCIOS PUBLICOS Marca: LOJATEL	12 Meses	60 Dias	HR	195,0000	R\$ 200,0000	R\$ 39.000,0000
1	2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE HIDRANTES INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLICOS			HR			
Valor Total da Proposta								R\$ 39.000,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 39.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal	
---------------------	--

16.697.927/0001-62

R. A. CATTUCI - EIRELI

RUA TAPAJÓS, 501

CEP 85501-043

PATO BRANCO

PARANÁ



Nome: RAFAEL ANTONIO CATTUCI
Cargo: PROPRIETÁRIO
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 047.646.659-80
Data da Impressão: 23/06/2020
Ass./Carimbo:

Rafael Antonio Cattuci

16.697.927/0001-62

R. A. CATTUCI - EIRELI

RUA TAPAJÓS, 501

CEP 85501-043

PATO BRANCO • PARANÁ

Proposta Comercial - Emissão: 23/06/2020 às 17:00:14

2

df

GH

MP





LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem



R. A. CATTUCI - EIRELI • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: R. A. CATTUCI - EIRELI

CNPJ: 16.697.927/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90606643-20

REPRESENTANTE: Rafael Antônio Cattuci

CARGO: Sócio Gerente

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 75026234

CPF: 047.646.659-80

ENDEREÇO: Tapajós 501 Centro

TELEFONE: 46 3225 4777

AGÊNCIA: 0602

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 5098-6

E-MAIL: rafael@lojatel.com.br

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

• Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

Coronel Vivida, 24 de Junho de 2020.

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº 047.646.659-80

16.697.927/0001-62

R. A. CATTUCI - EIRELI

RUA TAPAJÓS, 501

CEP 85501-043

PATO BRANCO • PARANÁ

46-3225-4777

rafael@lojatel.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná



Envelope nº 01 – Proposta de

Preços

Pregão Presencial nº 55/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.

Empresa: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 03.309.386/0001-06

Telefone: (46) 3232-1058

E-mail: financeiro@extincel.com.br

Data da Abertura: 24 de junho de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2020

ABERTURA (DATA e HORA): 24/06/2020 – 9h

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.

ENVELOPE nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00

E-MAIL: preventi.licita@hotmail.com

FONE: (42) 3523 4915



Envelope nº 01 – Proposta de Preços

Pregão Presencial nº 55/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.

Empresa: R. A. CATTUCI - EIRELI

CNPJ: 16.697.927/0001-62

Telefone: 46 3225-4777

E-mail: vendas@lojatel.com.br

Data da Abertura: 24 de junho de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06****NIRE: 41204161383****NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Tania Mara Lopes Giordani, Brasileira, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 04/Junho/1.969, viúva, Empresária, inscrito no CPF/MF nº. 627.819.019-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.780.700-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000;

Vinicius Gabriel Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 17/Outubro/1.995, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 056.169.589-05, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.478.372-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; e,

Luiz Henrique Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 21/Dezembro/1.989, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 046.741.189-13, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.446.378-5 SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 04288837906 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/nº., Prédio, Bairro Fleck, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (**art. 997, I, CC/2002**), únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, nº. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho no ano de 1.999, sob NIRE nº. 41204161383, e último Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 20152379231, aos 03 dias do mês de junho no ano de 2.015, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.309.386/0001-06, resolvem por este instrumento, modificar o contrato social primitivo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. O objeto social da entidade, que é a atividade econômica de **Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes;**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB N° 20154397881.

PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383. EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/08/2015

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUTAL



Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio novo para veículo automotor (47.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (47.30-7/04); Comércio varejista de óleo lubrificante para uso automotivo (47.31-8/00); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.51-5/00); De equipamentos de som e acessórios novos para veículo automotor (45.30-7/03); e Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02), a partir desta data passa a ser de: Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio, de equipamentos de som e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (45.30-7/04); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02); e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (33.14-7/10);

CLÁUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não modificadas por este instrumento; (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os Sócios resolvem, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881...
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUTAL



CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO

Tania Mara Lopes Giordani, Brasileira, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 04/Junho/1.969, viúva, Empresária, inscrito no CPF/MF nº. 627.819.019-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.780.700-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000;

Vinicius Gabriel Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 17/Outubro/1.995, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 056.169.589-05, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.478.372-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; e,

Luiz Henrique Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 21/Dezembro/1.989, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 046.741.189-13, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.446.378-5 SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 04288837906 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/nº., Prédio, Bairro Fleck, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, nº. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho no ano de 1.999, sob NIRE nº. 41204161383, e último Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 20152379231, aos 03 dias do mês de junho no ano de 2.015, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.309.386/0001-06.

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, nº. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (art. 997, II, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUTAL



CLÁUSULA 2ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do nacional, está assim distribuído entre os sócios; (arts. 997, III; 1.005, CC/2002).

Sócios	Quotas	Valor	%
TANIA MARA LOPES GIORDANI	34.000	34.000,00	34 %
LUIZ HENRIQUE GIORDANI	33.000	33.000,00	33 %
VINICIUS GABRIEL GIORDANI	33.000	33.000,00	33 %
Total	100.000	100.000,00	100 %

CLÁUSULA 3ª. O objeto social da entidade será a atividade econômica de **Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio, de equipamentos de som e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (45.30-7/04); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02); e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (33.14-7/10);**

CLÁUSULA 4ª. A sociedade inicia suas atividades em 29 de julho de 1.999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado; (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de 90 (Noventa) dias após notificação, para a sua



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUTAL



aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente; (arts. 1.056; 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social; (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade caberá, isoladamente, aos sócios **TANIA MARA LOPES GIORDANI** e **LUIZ HENRIQUE GIORDANI**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar todas as operações para a consecução do seu objeto social;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Aos administradores cabe a responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO SEGUNDO. É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

PARÁGRAFO QUARTO. Os administradores poderão praticar isoladamente todos os atos da gestão e administração social, porém, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todos os sócios.

PARÁGRAFO QUINTO. Nos quatro meses que antecedem ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas apresentadas e designarão novo administrador, se for o caso, conforme determina legislação vigente. (arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA 8ª. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, bem como dos demonstrativos contábeis, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados; (art. 1.065, CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas quotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso; (arts. 1.071; 1.072, § 2º.; 1.078, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO. A convocação para a reunião supra citada, será feita mediante edital fixado nas dependências da empresa, sempre com antecedência mínima de 10 (Dez) dias antes da realização da mesma;

CLÁUSULA 10ª. As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo dispensados pelas mesmas as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembleias Gerais e Publicações;

CLÁUSULA 11ª. As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, não os casos em que a lei não exigir quorum maior;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
20154397881.
PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA 13º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 14º. Nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (Quarenta por cento) no prazo de 2 (dois) meses; 30% (Trinta por cento) no prazo de 6 (seis) meses; e, 30% (Trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio; (arts. 1.028; 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 16º. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA 17º. Serão regidas pelas disposições do Novo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade;

CLÁUSULA 18º. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por assim estarem, justos e contratados, as partes lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato, em 01 (Uma) única via, na presença de duas testemunhas instrumentarias abaixo assinadas e identificadas, destinados a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título, o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas para que produza todos os efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de Julho de 2.015.

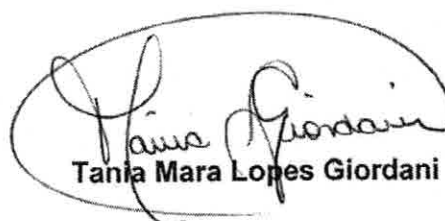
Testemunhas:


Douglas Galvan

RG: 10.672.366-4 SSP/PR


Cesar Augusto Orsi

RG: 8.823.708-0 SSP/PR


Tania Mara Lopes Giordani


Vinicius Gabriel Giordani


Luiz Henrique Giordani



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881



Selo Digital nº UVhu6.gtCdo.4Sgn8, Controle: 43xhG.0yqF. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de TANIA MARA LOPES GIORDANI, VINICIUS GABRIEL GIORDANI e LUIZ HENRIQUE GIORDANI, do que dou fé. *0002* 4280717. Coronel Vivida-Paraná, 03 de agosto de 2015.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº 20154397881.
PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.309.386/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/07/1999

NOME EMPRESARIAL
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EXTINCEL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JAIRO LUIZ GIORDANI

NÚMERO
148

COMPLEMENTO

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL JACINTO
ECCO

MUNICÍPIO
CORONEL VÍVDA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3232-1058

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/12/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 14:56:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 03.309.386/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:03 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2020.

Código de controle da certidão: **C9B1.D7D0.A154.123B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.309.386/0001-06 /

Razão Social: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP DE SEGURANCA LTDA

Endereço: RUA JAIRO LUIZ GIORDANI 148 / PQ IND JACINTO ECCO /
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020 /

Certificação Número: 2020031204231659380309

Informação obtida em 19/06/2020 16:14:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

h

fo

Q

NE

~

4



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022114779-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.309.386/0001-06**

Nome: **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1788 /2020

CONTRIBUINTE: 10304405150010
NOME.....: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF.....: 33093.860.001-06
ENDEREÇO.....: _____
MUNICÍPIO....: Coronel Vivida UF: PR 148 85550000



FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 19 de Junho de 2020.

Válida até: 17/09/2020.

Ano/Número da certidão.....: 2020/1788

Código de autenticidade da certidão: 192541833192541

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.309.386/0001-06

Certidão nº: 14201062/2020

Expedição: 19/06/2020, às 16:44:36

Validade: 15/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.309.386/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Disco Mania

A LOJA PRESENTEIRA DA CIDADE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em licitação, que a pessoa jurídica EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº 03.309.386/0001-06, com sede na Rua Jairo Luiz Giordani, nº 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, Coronel Vivida-Pr, é IDÔNEA, no fornecimento e execução de alarme de incendio e hidrante, atendendo sempre as normas, os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos e objetos executados, nos tendo fornecido e instalado em 10/10/2019 o alarme de incendio e o hidrante da nossa edificação, atestamos ainda, que os equipamentos foram entregues corretamente e os serviços executados de acordo com os prazo estipulado, assim como a qualidade do serviço entregue pôde ser considerada satisfatória, suprimindo as necessidades e expectativas que tínhamos inicialmente.

Coronel Vivida, 23 de Junho de 2020.

RAFIABIAN PRESENTES E BRIQUEDOS LTDA

CNPJ: 84.849.322/0001-08

GUILHERME FEIPE FABIAN

051.044.879-89

RAFIABIAN PRESENTES E BRIQUEDOS LTDA.

CNPJ: 84.849.322/0001-08 | Inscr. Est. 313.00952-15

Av. Generoso Marques, 568- Coronel Vivida - PR | 85550-000

(46) 3232-1228

(46) 9.9972-1480

dmania@terra.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 55/2020**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 24 de junho de 2020.

Luiz H. Giordani
Luiz Henrique Giordani
CPF 046.741.189-13

03.309.386/0001-06
EXTINCEL EXTINTORES E
EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA.
Rua Jairo Luiz Giordani, 148
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.309.386/0001-06, com sua sede no bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, rua Jairo Luiz Giordani, nº 148, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 24 de junho de 2020.

Luiz H. Giordani
Luiz Henrique Giordani
CPF 046.741.189-13

03.309.386/0001-06
EXTINCEL EXTINTORES E
EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA.
Rua Jairo Luiz Giordani, 148
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular



Certidão Negativa Nº897/2020

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ 03.309.386/0001-06, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 18 de Junho de 2020, 15:06:10

Ana Maria de Siqueira
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

02.432.042/0001-27
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R\$ 33,66

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 55/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.

Empresa: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 03.309.386/0001-06

Telefone: (46) 3232-1058

E-mail: financeiro@extincel.com.br

Data da Abertura: 24 de junho de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 64/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.

Aos 24 de junho de 2020, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se a Pregoeira Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 18/2020, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 77/2020, Licitação nº 55/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	03.309.386/0001-06	SIM
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA	24.644.721/0001-00	SIM
R. A. CATTUCI – EIRELI	16.697.927/0001-62	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foi aberto os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	38.025,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	38.025,00
--------------------------	-----------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	03.309.386/0001-06	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



manifestação da intenção de recurso, a Sra. Mairy Walter Tramontin, representando a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA, questiona em síntese que "o CNAE 33.14-7-10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente" da empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME não contempla o objeto da licitação, estando em desacordo com o item 4, subitem 4.1. do edital, que diz "Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital."

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso da empresa que manifestou a intenção, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões em igual número de dias, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 24 de junho de 2020.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	Luiz Henrique Giordani	
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA	Mairy Walter Tramontin	
R. A. CATTUCI – EIRELI	Rafael Antonio Cattuci	

Comissão de Licitações:

IANA ROBERTA SCHMID
Pregoeira

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 77/2020 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL

Expedição: 08/06/2020

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	ME	Sim
R. A. CATTUCI - EIRELI	RAFAEL ANTONIO CATTUCI	EPP	Sim
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	MAIRY WALTER TRAMONTIN	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE SISTEMA DE ALARME E DETECCA	HR	200,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		180,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		190,0000	5,56
	3	R. A. CATTUCI - EIRELI		200,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE HIDRANTES INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLI	HR	200,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		185,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		190,0000	2,70

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE SISTEMA DE ALARME E DETECCA	HR	200,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	R. A. CATTUCI - EIRELI			175,0000	-12,50
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME			170,0000	-15,00
3	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA			165,0000	-17,50
4	R. A. CATTUCI - EIRELI			150,0000	-25,00
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME			145,0000	-27,50
6	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA			140,0000	-30,00
7	R. A. CATTUCI - EIRELI			130,0000	-35,00
8	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME			125,0000	-37,50
9	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA			120,0000	-40,00
10	R. A. CATTUCI - EIRELI			115,0000	-42,50
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME			110,0000	-45,00
12	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA			Declinou	-
13	R. A. CATTUCI - EIRELI			105,0000	-47,50
14	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME			100,0000	-50,00
15	R. A. CATTUCI - EIRELI			95,0000	-52,50
16	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME			90,0000	-55,00
17	R. A. CATTUCI - EIRELI			85,0000	-57,50
18	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME			80,0000	-60,00
19	R. A. CATTUCI - EIRELI			Declinou	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 77/2020 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL

Expedição: 08/06/2020

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE HIDRANTES INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLI	HR	200,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		180,0000	-10,00
	2	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		170,0000	-15,00
	3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		165,0000	-17,50
	4	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		160,0000	-20,00
	5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		155,0000	-22,50
	6	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		150,0000	-25,00
	7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		145,0000	-27,50
	8	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		140,0000	-30,00
	9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		135,0000	-32,50
	10	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		130,0000	-35,00
	11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		125,0000	-37,50
	12	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		120,0000	-40,00
	13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		115,0000	-42,50
	14	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE SISTEMA DE ALARME E DETECCA	HR	200,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		80,0000	-
	2	R. A. CATTUCI - EIRELI		85,0000	6,25
	3	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		120,0000	50,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE HIDRANTES INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLI	HR	200,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		115,0000	-
	2	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		120,0000	4,35

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE SISTEMA DE ALARME E DETECCA	HR	200,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE HIDRANTES INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLI	HR	200,0000	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE SISTEMA DE ALARME E DETECCA	HR	200,0000	-
Sem negociação.					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 77/2020 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL		
Expedição: 08/06/2020	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE HIDRANTES INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLI	HR	200,0000	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE SISTEMA DE ALARME E DETECCA	HR	200,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		80,0000	-
	2	R. A. CATTUCI - EIRELI		85,0000	6,25
	3	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		120,0000	50,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE HIDRANTES INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLI	HR	200,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		115,0000	-
	2	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		120,0000	4,35

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE SISTEMA DE ALARME E DETECCA	HR	195,0000	80,0000	15.600,00
1	2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE HIDRANTES INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLI	HR	195,0000	115,0000	22.425,00
Total do Fornecedor						38.025,00

Total Geral	38.025,00
-------------	-----------

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06****NIRE: 41204161383****NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Tania Mara Lopes Giordani, Brasileira, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 04/Junho/1.969, viúva, Empresária, inscrito no CPF/MF nº. 627.819.019-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.780.700-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000;

Vinicius Gabriel Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 17/Outubro/1.995, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 056.169.589-05, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.478.372-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; e,

Luiz Henrique Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 21/Dezembro/1.989, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 046.741.189-13, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.446.378-5 SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 04288837906 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/nº., Prédio, Bairro Fleck, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (**art. 997, I, CC/2002**), únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, nº. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho no ano de 1.999, sob NIRE nº. 41204161383, e último Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 20152379231, aos 03 dias do mês de junho no ano de 2.015, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.309.386/0001-06, resolvem por este instrumento, modificar o contrato social primitivo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. O objeto social da entidade, que é a atividade econômica de **Importação e exportação por conta própria, de tercelros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes;**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
20154397881.
PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/08/2015

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUTAL



Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio novo para veículo automotor (47.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (47.30-7/04); Comércio varejista de óleo lubrificante para uso automotivo (47.31-8/00); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.51-5/00); De equipamentos de som e acessórios novos para veículo automotor (45.30-7/03); e Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02), a partir desta data passa a ser de: Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio, de equipamentos de som e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (45.30-7/04); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02); e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (33.14-7/10);

CLÁUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não modificadas por este instrumento; (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os Sócios resolvem, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06****NIRE: 41204161383****NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO**

Tania Mara Lopes Giordani, Brasileira, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 04/Junho/1.969, viúva, Empresária, inscrito no CPF/MF nº. 627.819.019-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.780.700-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000;

Vinicius Gabriel Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 17/Outubro/1.995, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 056.169.589-05, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.478.372-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; e,

Luiz Henrique Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 21/Dezembro/1.989, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 046.741.189-13, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.446.378-5 SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 04288837906 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/nº., Prédio, Bairro Fleck, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (**art. 997, I, CC/2002**), únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, nº. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho no ano de 1.999, sob NIRE nº. 41204161383, e último Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 20152379231, aos 03 dias do mês de junho no ano de 2.015, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.309.386/0001-06.

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, nº. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (**art. 997, II, CC/2002**).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
20154397881.
PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA 2ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do nacional, está assim distribuído entre os sócios; (arts. 997, III; 1.005, CC/2002).

Sócios	Quotas	Valor	%
TANIA MARA LOPES GIORDANI	34.000	34.000,00	34 %
LUIZ HENRIQUE GIORDANI	33.000	33.000,00	33 %
VINICIUS GABRIEL GIORDANI	33.000	33.000,00	33 %
Total	100.000	100.000,00	100 %

CLÁUSULA 3ª. O objeto social da entidade será a atividade econômica de Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio, de equipamentos de som e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (45.30-7/04); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02); e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (33.14-7/10);

CLÁUSULA 4ª. A sociedade inicia suas atividades em 29 de julho de 1.999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado; (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de 90 (Noventa) dias após notificação, para a sua



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente; (arts. 1.056; 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social; (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade caberá, isoladamente, aos sócios **TANIA MARA LOPES GIORDANI** e **LUIZ HENRIQUE GIORDANI**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar todas as operações para a consecução do seu objeto social;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Aos administradores cabe a responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO SEGUNDO. É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

PARÁGRAFO QUARTO. Os administradores poderão praticar isoladamente todos os atos da gestão e administração social, porém, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todos os sócios.

PARÁGRAFO QUINTO. Nos quatro meses que antecedem ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas apresentadas e designam novo administrador, se for o caso, conforme determina legislação vigente. (arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06

NIRE: 41204161383

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, bem como dos demonstrativos contábeis, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados; (**art. 1.065, CC/2002**).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas quotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso; (**arts. 1.071; 1.072, § 2º; 1.078, CC/2002**).

PARÁGRAFO ÚNICO. A convocação para a reunião supra citada, será feita mediante edital fixado nas dependências da empresa, sempre com antecedência mínima de 10 (Dez) dias antes da realização da mesma;

CLÁUSULA 10ª. As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo dispensados pelas mesmas as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembleias Gerais e Publicações;

CLÁUSULA 11ª. As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, não os casos em que a lei não exigir quorum maior;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
20154397881.
PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA 13º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 14º. Nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (Quarenta por cento) no prazo de 2 (dois) meses; 30% (Trinta por cento) no prazo de 6 (seis) meses; e, 30% (Trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio; (arts. 1.028; 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 16º. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(o) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art. 1.011, § 1º., CC/2002).

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Café', 'LH', and '28'.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06

NIRE: 41204161383

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



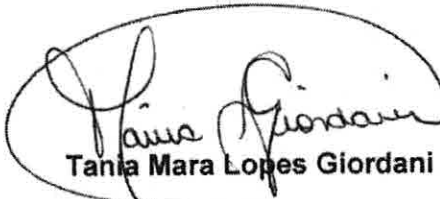
CLÁUSULA 17º. Serão regidas pelas disposições do Novo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade;

CLÁUSULA 18º. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por assim estarem, justos e contratados, as partes lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato, em 01 (Uma) única via, na presença de duas testemunhas instrumentarias abaixo assinadas e identificadas, destinados a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título, o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas para que produza todos os efeitos legais.

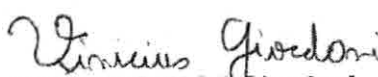
Coronel Vivida, 30 de Julho de 2.015.

Testemunhas:


Tania Mara Lopes Giordani

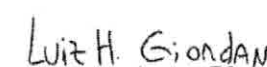

Douglas Galvan

RG: 10.672.366-4 SSP/PR


Vinicius Gabriel Giordani


Cesar Augusto Orsi

RG: 8.823.708-0 SSP/PR


Luiz H. Giordani
Luiz Henrique Giordani



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
20154397881.
PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/08/2015

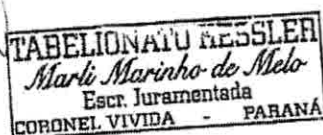
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881



Selo Digital nº UVHu6.gTCdo.4Sgn8, Controle: 43xhG.0yqF. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **TANIA MARA LOPES GIORDANI**, **VINÍCIUS GABRIEL GIORDANI** e **LUIZ HENRIQUE GIORDANI**, do que dou fé. *0002* 4280717. Coronel Vívda-Paraná, 03 de agosto de 2015.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
20154397881.
PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 41204161383	CNPJ 03.309.386/0001-06	Data de Ato Constitutivo 29/07/1999	Início de Atividade 29/07/1999
Endereço Completo Rua JAIRO LUIZ GIORDANI, Nº 148, PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000			
Objeto Social Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio; Comércio varejista de extintores de incêndio, de equipamentos de som e acessórios novos para veículo automotor; Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor; de Eletrodomésticos; De tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho e Manutenção de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome VINICIUS GABRIEL GIORDANI	CPF/CNPJ 056.169.589-05	Participação no capital R\$ 33.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Nome LUIZ HENRIQUE GIORDANI	CPF/CNPJ 046.741.189-13	Participação no capital R\$ 33.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome TANIA MARA LOPES GIORDANI	CPF/CNPJ 627.819.019-20	Participação no capital R\$ 34.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome LUIZ HENRIQUE GIORDANI	CPF 046.741.189-13	Término do mandato	
Nome TANIA MARA LOPES GIORDANI	CPF 627.819.019-20	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 06/08/2015	Número 20154397881	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2020, às 09:51:39 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **G91LOSJK**.



PRC2002618993



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 8

ADELMIR MARSCHALK, brasileiro, natural de Matos Costa (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/03/1969, filho de Gentil Marschalk e Rosalina Marschalk, empresário, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Administração do Estado de Santa Catarina - CREA/PR n.º 127.820/D visto SC 117.963-3, residente e domiciliado na rua Gustavo Tenius de Medeiros, 116, bairro Santa Rosa, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 2.736.131/SSP/SC**, expedida em 03/05/2016 e inscrito no **CPF n.º 729.946.579-53**; , tendo ingressado na sociedade em 22/04/2016; **VINICIUS MOISÉS FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Ageu Ferreira de Castro e Julcimar Conceição Gomes de Castro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, 447, bairro Santa Rosa, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 14.349.949-9/SESP/PR**, expedida em 15/01/2015 e inscrito no **CPF n.º 100.872.389-42**, tendo ingressado na sociedade em 15/01/2018; **DIEGO CESAR PAULICHEN**, brasileiro, natural de Porto União (SC), solteiro, nascido aos 18/11/1994, filho de Davi Paulichen e Ivete de Fátima Meredyk Paulichen, engenheiro, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Administração do Estado do Paraná - CREA/PR n.º 159040/D, residente e domiciliado na Vila São Miguel, sn, São Miguel da Serra, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 4.470.958/SSP/SC**, expedida em 25/10/2011 e inscrito no **CPF n.º 097.555.449-25**, tendo ingressado na sociedade em 05/04/2018; sócios, representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Getúlio Vargas, 466, sala 04, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, inscrita no **CNPJ sob n.º 24.644.721/0001-00**, com seu contrato social registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob **NIRE n.º 42205695081**, em 22/04/2016; e última alteração contratual arquivada sob n.º 20189209720 em 28/05/2018;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F-5y58UBoypg&chave2=Ug8cwswspH-ckGj5CvNIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72994657953-ADELMIR MARSCHALK|09755544925-DIEGO CESAR PAULICHEN|10087238942-VINICIUS MOISES FERREIRA DE CASTRO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020





PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 8

RESOLVEM, por este instrumento de terceira alteração contratual, assim alterar o contrato social, nos seguintes termos:

1.º - Pelo presente instrumento, o capital social no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, fica elevado para **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, cujo aumento no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** será subscrito e integralizado pelos sócios na forma abaixo:

I – O sócio **ADELMIR MARSCHALK** subscrive R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), do aumento de capital, cuja integralização efetuará, neste ato, pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta **“LUCROS ACUMULADOS”**;

II - O sócio **VINICIUS M. F. DE CASTRO** subscrive R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), do aumento de capital, cuja integralização efetuará, neste ato, pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta **“LUCROS ACUMULADOS”**;

III – O sócio **DIEGO CESAR PAULICHEN** subscrive R\$ 700,00 (setecentos reais), do aumento de capital, cuja integralização efetuará, neste ato, pelo aproveitamento de sua participação proporcional na conta **“LUCROS ACUMULADOS”**;

Parágrafo Único - Em virtude da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócios	%	N.º Cotas	Valor em R\$
01	ADELMIR MARSCHALK	50,00	50.000	50.000,00
02	VINICIUS M. F. DE CASTRO	49,00	49.000	49.000,00
03	DIEGO CESAR PAULICHEN	1,00	1.000	1.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

2.º - À vista das modificações ora ajustadas, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, passa a ter a seguinte redação:

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ Nº 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 8

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, as partes:

ADELMIR MARSCHALK, brasileiro, natural de Matos Costa (SC), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/03/1969, filho de Gentil Marschalk e Rosalina Marschalk, empresário, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Administração do Estado de Santa Catarina - CREA/PR n.º 127.820/D visto SC 117.963-3, residente e domiciliado na rua Gustavo Tenius de Medeiros, 116, bairro Santa Rosa, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 2.736.131/SSP/SC**, expedida em 03/05/2016 e inscrito no **CPF n.º 729.946.579-53**; , tendo ingressado na sociedade em 22/04/2016; **VINICIUS MOISÉS FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Ageu Ferreira de Castro e Julcimar Conceição Gomes de Castro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, 447, bairro Santa Rosa, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 14.349.949-9/SESP/PR**, expedida em 15/01/2015 e inscrito no **CPF n.º 100.872.389-42**, tendo ingressado na sociedade em 15/01/2018; **DIEGO CESAR PAULICHEN**, brasileiro, natural de Porto União (SC), solteiro, nascido aos 18/11/1994, filho de Davi Paulichen e Ivete de Fátima Meredyk Paulichen, engenheiro, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Administração do Estado do Paraná - CREA/PR n.º 159040/D, residente e domiciliado na Vila São Miguel, sn, São Miguel da Serra, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 4.470.958/SSP/SC**, expedida em 25/10/2011 e inscrito no **CPF n.º 097.555.449-25**, tendo ingressado na sociedade em 05/04/2018; sócios, representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Padre Anchieta, 70, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, inscrita no **CNPJ sob n.º 24.644.721/0001-00**, com seu contrato social registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 4 de 8

Catarina – JUCESC, sob **NIRE n.º 42205695081**, em 22/04/2016 e última alteração contratual arquivada sob n.º 20189209720 em 28/05/2018; ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de “**PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**”, terá sua sede e domicílio na **rua Padre Anchieta, 70, centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000**;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social, a exploração do ramo de: “**Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio; comércio varejista de extintores de incêndio; elaboração de projetos de engenharia para a instalação de sistemas de prevenção contra incêndios; Sistema de Alarme e detecção de incêndio; Sistema de Combate a Incêndio por Hidrante; Sistema de Combate a Incêndio por espuma e Sprinklers; Sistema de Iluminação de Emergência; Sistema de Combate a Incêndio por Extintores; Sinalização de Emergência; e Sistema de (SPCDA); Construção de edificações residenciais e comerciais e reformas; Construção de abrigos de alvenaria para botijões e cilindros de gás; e Serviços de pintura;**”

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve seu **início de atividades em 22 de abril de 2016**;

CLÁUSULA QUARTA - O **Capital Social é de R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócios	%	N.º Cotas	Valor em R\$
01	ADELMIR MARSCHALK	50,00	50.000	50.000,00
02	VINICIUS M. F. DE CASTRO	49,00	49.000	49.000,00
03	DIEGO CESAR PAULICHEN	1,00	1.000	1.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 5 de 8

a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei n.º 10.406;

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ADELMIR MARSCHALK**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 6 de 8

Parágrafo Terceiro - Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime de todos os sócios;

Parágrafo Quarto - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

Parágrafo Quinto - O administrador declara sob as penas da Lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

Parágrafo Único: Poderá a sociedade, proceder o levantamento de balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020



PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 7 de 8

incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 60 (sessenta meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos artigos 1030 e 1085, parágrafo único da Lei n.º 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A responsabilidade técnica na execução dos trabalhos técnicos de engenharia, ficarão a cargo dos sócios **ADELMIR MARSCHALK**, inscrito no CREA/PR n.º 127.820/D visto SC 117.963-3 e **DIEGO CESAR PAULICHEN**, inscrito no CREA/PR n.º 159.040/D.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de qualquer outro, ainda que privilegiado ou especial.

E, por assim estarem justos e contratados e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de terceira alteração contratual, em via única.

Porto União (SC), 28 de janeiro de 2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 24.644.721/0001-00 NIRE N.º 42205695081

3.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 8 de 8

ADELMIR MARSCHALK

VINICIUS MOISÉS FERREIRA DE CASTRO

DIEGO CESAR PAULICHEN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204817420



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA
PROTOCOLO	204817420 - 30/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205695081
CNPJ 24.644.721/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
SOB N: 20204817420

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204817420

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09755544925 - DIEGO CESAR PAULICHEN

Cpf: 10087238942 - VINICIUS MOISES FERREIRA DE CASTRO

Cpf: 72994657953 - ADELMIR MARSCHALK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20204817420 Protocolo 204817420 de 30/01/2020 NIRE 42205695081

Nome da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275755354248785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/01/2020



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0569508-1	CNPJ 24.644.721/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/2016	Data de Início de Atividade 22/04/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE ANCHIETA, 70- , CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social SERVICOS DE INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A INSTALACAO DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS; SISTEMA DE ALARME E DETECCAO DE INCENDIO ;SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO POR HIDRANTE; SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO POR ESPUMA E SPRINKLERS; SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA; SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO POR EXTINTORES; SINALIZACAO DE EMERGENCIA; SISTEMA DE (SPCDA); CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS E REFORMAS; CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ALVENARIA PARA BOTOES E CILINDROS DE GAS; E SERVIÇOS DE PINTURA;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADELMIR MARSCHALK 729.946.579-53	50.000,00	SOCIO	Administrador
VINICIUS MOISES FERREIRA DE CASTRO 100.872.389-42	49.000,00	SOCIO	
DIEGO CESAR PAULICHEN 097.555.449-25	1.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 31/01/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 23 de abril de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI OS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/04/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 162 – Bairro Fraron – CEP 85.503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036.521.029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8.040.642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi, nº 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85.501-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA**, com sede na Rua Tapajós, nº 501, sala 01 - Centro – CEP 85501-030, em Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.697.927/0001-62 e com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207405798 em sessão de 30/07/2012 e última alteração arquivada sob nº 20155871501 em 1/09/2015, resolvem alterar e transformar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula: Altera-se a qualificação do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente solteiro, e **passar a ser: Casado, em regime de comunhão parcial de bens.**

2ª Cláusula: Altera-se o endereço do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente Rua Itabira, nº 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, e **passar a ser: Rua Olindo Setti, nº 281 – Casa 01, Bairro La Salle, CEP: 85.505-380 – Pato Branco/PR.**

3ª Cláusula: Altera-se o objeto social da empresa, sendo anteriormente: Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet. Comercio atacadista de artigos de escritório e de



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

papelaria. Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões, fornos elétricos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04, e passar a ser: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
 PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903040135. NIRE: 41600897803.
 R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



03

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

5ª Cláusula: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

6ª Cláusula: O sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, que possui na sociedade um capital de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) representados por 12.000 (doze mil) quotas, com a retirada dos sócios passa a ser titular da EIRELI e perfaz o capital de R\$ 20.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, o qual subscreve e integraliza neste ato o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representado por 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo o capital de EIRELI no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7ª Cláusula: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

8ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

9ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

10ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

11ª Cláusula: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO
R. A. CATTUCI – EIRELI
CNPJ: 16.697.927/0001-62**

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 162 – Bairro Fraron, CEP 85.503-338 – Pato Branco/PR. Titular da empresa **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sede na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-000 – Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ: 16.697.927/0001-62, resolve neste momento constituir a EIRELI, de acordo com as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

1ª Cláusula: O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girara sob a denominação social de **R. A. CATTUCI – EIRELI** inscrita no **CNPJ: 16.697.297/0001-62**, estabelecida na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-030 – Pato Branco/PR. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

2ª Cláusula: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

3ª Cláusula: O objeto é Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.52-1/00; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

5ª Cláusula: O término de cada exercício será em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

6ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

7ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

8ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

9ª Cláusula: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

10ª Cláusula: Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, levando para registro, para o qual surta os efeitos legais.

Pato Branco, 01 de julho de 2019.



RAFAEL ANTONIO CATTUCI
CPF: 047.646.659-80





ADEMAR ALVES DE MEIRA
CPF: 036.521.029-32

1º OFÍCIO


ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO
CPF: 038.996.869-26

1º OFÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Catarina, 217 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3225-1246
Pato Branco Paracana - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, 799387, Pato Branco-PR, 01 de julho de 2019, 17:25:27h.
Emolumentos: R\$8,41 (VR), 43,60 (Selo), R\$0,00, Fundeus: R\$2,10, Total: R\$14,11, 02/07/2019, 17:25:27h.

Em Test. da Verdade.
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO - Escrevente
Selo Digital Nº mw8q4.5d8s6 AQ69T-9nZyY.V2nbP -
confira em <http://funarpen.com.br>

Validade do Selo Digital em: www.funarpen.com.br

2º Ofício
Pato Branco

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL. MAURONETAR
FUNARPEN - SELO DIGITAL - 02/07/2019

Reconheço a(s) firma(s) de:
ADRIANA APARECIDA TODESCANTO SOBRINHO

pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 01 de Julho de 2019
JESSICA FRANÇA GOES
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: hj6Gf, NHFRb, t5oIO - pVGTP, TGNJ3
Consulte em: www.funarpen.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL. MAURONETAR
FUNARPEN - SELO DIGITAL - 02/07/2019

Reconheço a(s) firma(s) de:
ADEMAR ALVES DE MENEZES

pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 02 de Julho de 2019
MARISTELA DRASZEWSKI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: zj6yH, jmNMz, yxrD7 - aQzR2, 2xV9N
Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.







NIRE (Sede) 41600897803	CNPJ 16.697.927/0001-62	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/2012	Início de Atividade 30/07/2012
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo
Rua TAPAJOS, Nº 501, SALA 01 CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-030

Objeto
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.52-1/00; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		

Titular				
Nome RAFAEL ANTONIO CATTUCI	CPF 047.646.659-80	Administrador S	Início do Mandato 30/07/2012	Término do Mandato

Dados do Administrador			
Nome RAFAEL ANTONIO CATTUCI	CPF 047.646.659-80	Início do Mandato 30/07/2012	Término do Mandato

Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 04/07/2019	Número 41600897803	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2020, às 14:22:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NGMCASGS**.



PRC2002101507

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06****NIRE: 41204161383****NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUTAL**

Tania Mara Lopes Giordani, Brasileira, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 04/Junho/1.969, viúva, Empresária, inscrito no CPF/MF nº. 627.819.019-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.780.700-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000;

Vinicius Gabriel Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 17/Outubro/1.995, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 056.169.589-05, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.478.372-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; e,

Luiz Henrique Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 21/Dezembro/1.989, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 046.741.189-13, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.446.378-5 SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 04288837906 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/nº., Prédio, Bairro Fleck, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (**art. 997, I, CC/2002**), únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, nº. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho no ano de 1.999, sob NIRE nº. 41204161383, e último Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 20152379231, aos 03 dias do mês de junho no ano de 2.015, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.309.386/0001-06, resolvem por este instrumento, modificar o contrato social primitivo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. O objeto social da entidade, que é a atividade econômica de **Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes;**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
20154397881.
PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015, NIRE: 41204161383.
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/08/2015

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUTAL



Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio novo para veículo automotor (47.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (47.30-7/04); Comércio varejista de óleo lubrificante para uso automotivo (47.31-8/00); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.51-5/00); De equipamentos de som e acessórios novos para veículo automotor (45.30-7/03); e Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02), a partir desta data passa a ser: Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio, de equipamentos de som e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (45.30-7/04); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02); e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (33.14-7/10);

CLÁUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não modificadas por este instrumento; (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os Sócios resolvem, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881...
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUTAL



CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO

Tania Mara Lopes Giordani, Brasileira, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 04/Junho/1.969, viúva, Empresária, inscrito no CPF/MF nº. 627.819.019-20, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.780.700-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000;

Vinicius Gabriel Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 17/Outubro/1.995, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 056.169.589-05, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.478.372-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Lima Pacheco, nº. 123, Casa, Bairro Madalozzo, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; e,

Luiz Henrique Giordani, Brasileiro, natural do município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nascido aos 21/Dezembro/1.989, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. 046.741.189-13, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.446.378-5 SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 04288837906 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Lima, s/nº., Prédio, Bairro Fleck, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, nº. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, com Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho no ano de 1.999, sob NIRE nº. 41204161383, e último Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 20152379231, aos 03 dias do mês de junho no ano de 2.015, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.309.386/0001-06.

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jairo Luiz Giordani, nº. 148, Bairro Parque Industrial Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000; (art. 997, II, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06****NIRE: 41204161383****NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA 2ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do nacional, está assim distribuído entre os sócios; (arts. 997, III; 1.005, CC/2002).

Sócios	Quotas	Valor	%
TANIA MARA LOPES GIORDANI	34.000	34.000,00	34 %
LUIZ HENRIQUE GIORDANI	33.000	33.000,00	33 %
VINICIUS GABRIEL GIORDANI	33.000	33.000,00	33 %
Total	100.000	100.000,00	100 %

CLÁUSULA 3ª. O objeto social da entidade será a atividade econômica de **Importação e exportação por conta própria, de terceiros e por encomenda de peças para extintores, aparelhos mecânicos e manuais para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; Extintores, mesmo carregados; Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes; Comércio varejista de extintores de incêndio (47.89-0/99); Comércio varejista de extintores de incêndio, de equipamentos de som e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03); Comércio varejista de extintores de incêndio usado para veículo automotor (45.30-7/04); De eletrodomésticos (47.53-9/00); De tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio atacadista de equipamentos de segurança do trabalho (46.42-7/02); e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (33.14-7/10);**

CLÁUSULA 4ª. A sociedade inicia suas atividades em 29 de julho de 1.999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado; (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de 90 (Noventa) dias após notificação, para a sua



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº 20154397881.

PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383. EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/08/2015

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente; (arts. 1.056; 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social; (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade caberá, isoladamente, aos sócios **TANIA MARA LOPES GIORDANI** e **LUIZ HENRIQUE GIORDANI**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar todas as operações para a consecução do seu objeto social;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Aos administradores cabe a responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO SEGUNDO. É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

PARÁGRAFO QUARTO. Os administradores poderão praticar isoladamente todos os atos da gestão e administração social, porém, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todos os sócios.

PARÁGRAFO QUINTO. Nos quatro meses que antecedem ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas apresentadas e designarão novo administrador, se for o caso, conforme determina legislação vigente. (arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002).

[Handwritten signatures and initials: "LH", "29"]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA 8ª. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, bem como dos demonstrativos contábeis, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados; (art. 1.065, CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas quotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso; (arts. 1.071; 1.072, § 2º.; 1.078, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO. A convocação para a reunião supra citada, será feita mediante edital fixado nas dependências da empresa, sempre com antecedência mínima de 10 (Dez) dias antes da realização da mesma;

CLÁUSULA 10ª. As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo dispensados pelas mesmas as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembleias Gerais e Publicações;

CLÁUSULA 11ª. As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, não os casos em que a lei não exigir quorum maior;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'L. J. 7' and 'LH 28']



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
20154397881.
PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/08/2015

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA 13º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 14º. Nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (Quarenta por cento) no prazo de 2 (dois) meses; 30% (Trinta por cento) no prazo de 6 (seis) meses; e, 30% (Trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio; (arts. 1.028; 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 16º. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

[Handwritten signatures and initials: "Caf", "LH", "Ry"]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.309.386/0001-06
NIRE: 41204161383
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA 17º. Serão regidas pelas disposições do Novo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade;

CLÁUSULA 18º. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por assim estarem, justos e contratados, as partes lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato, em 01 (Uma) única via, na presença de duas testemunhas instrumentarias abaixo assinadas e identificadas, destinados a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título, o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas para que produza todos os efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de Julho de 2.015.

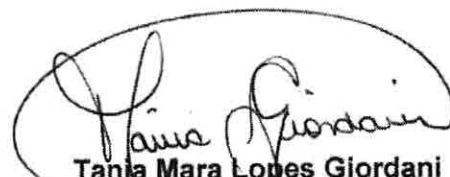
Testemunhas:

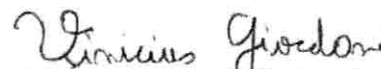

Douglas Galvan

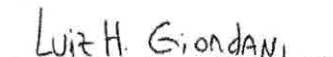
RG: 10.672.366-4 SSP/PR


Cesar Augusto Orsi

RG: 8.823.708-0 SSP/PR


Tania Mara Lopes Giordani


Vinicius Gabriel Giordani


Luiz H. Giordani
Luiz Henrique Giordani



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
 20154397881.
 PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
 EXINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881



Selo Digital nº Uvhu6.gtCdo.45gn8, Controle: 43xhG.0yqF. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de TANIA MARA LOPES GIORDANI, VINICIUS GABRIEL GIORDANI e LUIZ HENRIQUE GIORDANI, do que dou fé. *0002* 4280717. Coronel Vivida-Paraná, 03 de agosto de 2015.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 09:01 SOB Nº
20154397881.
PROTOCOLO: 154397881 DE 06/08/2015. NIRE: 41204161383.
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
-

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154397881



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.309.386/0001-06

Data da Emissão : 19/06/2020

Hora da Emissão : 16:11:03

Código de Controle da Certidão : C9B1.D7D0.A154.123B

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 19/06/2020, com validade até 16/12/2020.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.309.386/0001-06

Razão social: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP DE SEGURANCA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	2020031204231659380309
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	2020022202343433845017
03/02/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	2020020301580352253039
15/01/2020	15/01/2020 a 13/02/2020	2020011504483705551924
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	2019122602501280055081
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120703041635381186
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111518021613777053
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102502031250769097
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100601061831295439
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091702185825844233
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082902214417128328
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081001585650821623
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072200564829115174
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070301540054700214
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061401433519073947
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052601044679171740
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050702264209385443
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041802125660738964
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033001581657194695
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031101033993590270
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022001593603355010
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020101442637858667
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011300571099967003
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122501394153510848
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120601411765803708
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111702370530184225
29/10/2018	29/10/2018 a 27/11/2018	2018102903190840499807
10/10/2018	10/10/2018 a 08/11/2018	2018101002043250447702
21/09/2018	21/09/2018 a 20/10/2018	2018092102095869909483
02/09/2018	02/09/2018 a 01/10/2018	2018090218502207020470
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081410255712026280

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072611283481953964
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070710512048258433
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 24/06/2020 17:22:47

Voltar

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

**Confirmação de C**

Receita PR

Sefanet

Expresso

Informações do Documento

Certidão 022114779-45

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 03.309.386/0001-06

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Emissão 19/06/2020 16:20:18

Data de Validade 17/10/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1788 /2020

CONTRIBUINTE: 10304405150010
NOME.....: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF.....: 33093.860.001-06
ENDEREÇO.....: _____, 148
MUNICÍPIO....: Coronel Vivida UF: PR 85550000 _

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 19 de Junho de 2020.

Válida até: 17/09/2020.

Ano/Número da certidão.....: 2020/1788

Código de autenticidade da certidão: 192541833192541

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.309.386/0001-06
Certidão nº: 14201062/2020
Expedição: 19/06/2020, às 16:44:36
Validade: 15/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.309.386/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.